



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 29/04/2026

Edição nº 403/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2024	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.415/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

CONTRATO Nº 088/2026, firmado em 28 de abril de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 1.415/2026, Processo Licitatório nº 019/2026 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a pessoa jurídica FÁBIO MANOEL BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 37.807.372/0001-34.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO ÀS EMPRESAS QUE EXECUTARAM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM RECURSOS FEDERAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS, NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL. O SERVIÇO INCLUI O AUXÍLIO NO AJUIZAMENTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é *ad exitum*, no importe de 20% (vinte por cento) sobre o crédito recuperado para o Município.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso III, "e" da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do

contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Maragogi-AL, 28 de abril de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: c70ca08d-939b-49d8-8b17-74e79182194e

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2058/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O 12.248.522/0001-96 E EMPRESA SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.147.056/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 023/2024, cujo a contratação é para a prestação de serviços de limpeza urbana e desobstrução da rede de águas pluviais com equipamentos mecanizados para o município de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010 e da Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965 e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações anteriores.

Maragogi-AL, 23 de abril de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: b0036588-6487-42e9-a7aa-68eb7d35cff3





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

